



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 219, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

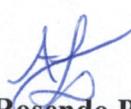
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **01.07.2014**, pelo Edital nº **90/2014**, publicado no DOU em **02.07.2014**, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, em vaga decorrente de redistribuição, conforme Portaria nº 488 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 19.02.2015, publicada no DOU 20.02.2015, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **MARCOS HENRIQUE ALMEIDA CORDEIRO**, no código de vaga **979902**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Contador**, Classe E, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria